

PORTARIA Nº 0187, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041201/PMB - SEMED**, datado de 12.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARLUCIA DOS SANTOS ALVES**, Matrícula nº 190805-7, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na Divisão do Distrito de São Miguel, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **04/04/2019 à 30/09/2019**.

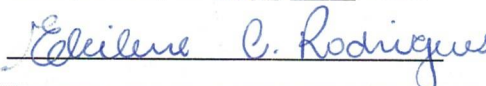
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 04/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 30 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/05/2019.



PORTARIA Nº 0172, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042601/PMB - SEMED**, datado de 26.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JACILENE FARIAS PACHECO**, Matrícula nº 190145-1, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada no CMREI. Prof.ª Cecília Rocha, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **09/04/2019 à 05/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 09/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 29 de abril de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/04/2019.

PORTARIA Nº 0171, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042502/PMB - SEMED**, datado de 25.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **LILIANE MONTE PEREIRA**, Matrícula nº 191839-7, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada no Divisão do Distrito São Miguel, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **17/04/2019 à 13/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 17/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 29 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Recebi em 29.04.2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0166, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042402/PMB - SEMED**, datado de 24.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ADRIELLY NUNES GOMES**, Matrícula nº 196282-9, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada no Divisão do Distrito Curumu - I, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **24/04/2019 à 20/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 24/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

*Curumu I
Adrielly Nunes
29.04.19*

PORTARIA Nº 0165, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040122/PMB - SEMED**, datado de 01.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ALESSANDRA FUGAÇA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 192892-9, ocupante do cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada no Divisão do Distrito Sede Rural, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **24/01/2019 à 22/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 24/01/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Recebido em:
29.04.2019 - às 14:05h
SIBEL L. CAZAMÊS

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0164, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040138/PMB - SEMED**, datado de 01.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **GRAZIELE SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 193328-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de **28/03/2019 à 23/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 28/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.